



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

TERMO ADITIVO n.º 1/2025 AO CONTRATO Nº 15/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ E UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, sediada à Avenida José Luiz Adjuto nº 117, Centro, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.610-066, neste ato representada por sua Presidente, **Vereadora Maria das Dolores Campos Abreu Lousado**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.487.255/0001-81, localizada na Alameda Ministro Rocha de Azevedo nº 346, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, Cep: 01410-000, neste ato representada por **Elias Bezerra Leite**, brasileiro, casado, diretor estatutário, portador da Carteira de Identidade RG nº 95002663062 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 679.021.703-72 e por **Remegildo Gava Milanez**, brasileiro, casado, diretor estatutário, portador da Carteira de Identidade RG nº 510193 SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 730.952.227-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00029.01.01-2024 (zero papel), e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como pela Cláusula Sexta e Subcláusula 3.2 do Contrato Administrativo em questão, tem por objeto o reajuste do valor da mensalidade em 11,92% de forma que, a partir do dia 28/7/2025, os valores unitários **por faixa etária** e consequentemente o valor mensal e anual, constante na planilha da subcláusula 4.1, passam a ser os seguintes, considerando a atualização das vidas:

PROPOSTA MENSALIDADE					
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Vlr.Unitário	Vlr. Mensal (R\$)	Vlr. Anual (R\$)
0-18	44	36	R\$376,86	R\$ 30.148,56	R\$ 361.782,74
19-23	8	11	R\$449,76	R\$ 8.545,47	R\$ 102.545,67
24-28	6	9	R\$547,14	R\$ 8.207,15	R\$ 98.485,79
29-33	10	7	R\$651,95	R\$ 11.083,07	R\$ 132.996,82
34-38	14	10	R\$733,68	R\$ 17.608,33	R\$ 211.299,95
39-43	7	16	R\$827,55	R\$ 19.033,60	R\$ 228.403,16
44-48	10	4	R\$961,50	R\$ 13.461,07	R\$ 161.532,79
49-53	8	9	R\$1181,53	R\$ 20.085,98	R\$ 241.031,76
54-58	9	8	R\$1474,69	R\$ 25.069,76	R\$ 300.837,07
59-999	7	10	R\$2258,29	R\$ 38.390,90	R\$ 460.690,79
Total	123	120		R\$ 191.633,88	R\$ 2.299.606,54



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Conforme Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 15/2024, o valor contratual da subcláusula 4.1 fica reajustado em 11,92%, sendo que o valor mensal a ser pago é de R\$191.633,88 (cento e noventa e um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual é de R\$2.299.606,54 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a atualização do número de vidas como previsto na planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.02.00.01.302.1000.2013.3.3.90.08, ficha 45.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não conflitantes com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como nos demais instrumentos de transparência utilizados por este Órgão do Poder Legislativo Municipal.

Unai (MG), 9 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
VEREADORA MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO
Contratante

UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
Contratada

Elias Bezerra Leite

Remegildo Gava Milanez

Página 2 de 3